

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.112888/2024-06,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados no período de 01 de setembro a 19 de dezembro de 2024 (diurno), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO NOTURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	26/08, 14/09 e 28/09/2024	03
Claudeane de Oliveira	157.793-0	21/09, 29/09, 15/11, 16/11, 23/11, 30/11, 07/12 e 14/12/2024	08
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	02/11, 09/11, 17/11, 24/11, 01/12, 08/12 e 15/12/2024	05
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	22/09, 06/10, 26/10, 03/11 e 10/11/2024	05
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	08/09, 15/09, 19/10 e 27/10/2024	04
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	07/09, 05/10, 12/10 e 20/11/2024	04
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	01/09, 13/10 e 20/10/2024	03
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	03/10 e 28/10/2024	02
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	21/11/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral